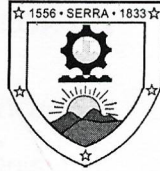


PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 30/01/24



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 048/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir no “Comitê de Investimento deste Instituto de Previdência o Servidor Sr. GABRIEL FREIRE DE OLIVEIRA ALVES, na condição de Membro.

Art. 2º - Incluir no “Comitê de Investimento deste Instituto de Previdência o Servidor Sr. GABRIEL OJJONE MARTINS PEREIRA, na condição de Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a 22/01/2024, ficando revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 25 de janeiro de 2024.

CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:13408082855

Assinado de forma digital por
CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:13408082855
Dados: 2024.01.26 09:16:45 -03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente